



LEI Nº 1.230, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de Rua **Cosme José da Mata**, a rua localizada no bairro Tancredo Neves nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1^a e 2^a votações, em Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias 08 e 09 de junho de 2009, a presente Lei e eu Sanciono.

Art. 1º Denomina de Rua **Cosme José da Mata** a rua localizada no bairro Tancredo Neves nesta cidade, que dá prosseguimento a Rua Cabo Joaquim da Mata a partir da transversal inicial na Rua 05, finalizando na quadra poliesportiva **Ilário Alves de Albuquerque**, sendo suas paralelas as Ruas 01 e 25.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 16 de junho de 2009.


CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENESES
- Prefeito -

PUBLICADO
Em 16/06/09
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 396